



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO
APROVADO

(PRESIDENTE)

04 FEV. 2021

Em _____

REQUERIMENTO N.º: 0071

Solicitando da Sra. Prefeita informações sobre análise de riscos e manutenção em árvore da rua Girão Sanches, no bairro Wanel Ville II.

Considerando que na altura do número 60 da Rua Girão Sanches, no bairro Wanel Ville II, há uma grande árvore cujas raízes estão tomando conta de todo o espaço da calçada;

Considerando que as raízes cresceram tanto que ela está danificando todo o passeio, tornando-o quebradiço e ondulado, dificultando ou até impossibilitando a passagem de idosos ou cadeirantes;

Considerando que os moradores estão tendo transtornos e temem que o problema se agrave, trazendo prejuízos;

Considerando que uma árvore, de porte avantajado, em caso de queda, gera riscos à vida dos moradores;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1) A Prefeitura pode realizar análise de riscos da árvore localizada na altura do número 60 da Rua Girão Sanches, no Wanel Ville II? Se sim, quando? Se não, por que?

2) A Prefeitura pode realizar poda da referida árvore, deixando-a menos perigosa para os moradores locais? Se sim, quando? Se não, por que?



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



S/S., 04 de Dezembro de 2020.


Dr. Hélio Brasileiro
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 09/12/2020 12:29 202460 2/4

Q

GP-RIM-68/2021

Sorocaba, 22 de fevereiro de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 71/2021, de autoria do vereador Hélio Mauro Silva Brasileiro e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre análise de riscos e manutenção em árvore da Rua Girão Sanches, no bairro Wanel Ville II, informamos a Vossa Excelência conforme esclarecimentos da Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMA que foram realizadas análises nos endereços pertinentes (mapeamento) visando à realização das vistorias nos exemplares arbóreos para definição, com embasamento legal, do manejo adequado.

Isto posto, a SEMA concluirá a análise dentro de 30 dias contados a partir do dia 17/02/2021.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP